



**PRÓ – REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA - PROGESA
COORDENADORIA DE PROJETOS PEDAGÓGICOS - CPP
DIVISÃO DE ESTÁGIO E MONITORIA – DEM**

EDITAL Nº 04/2017 - DEM/ CPP/ PROGESA/ UEMASUL

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – NÃO OBRIGATÓRIO

A **PRÓ–REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO– UEMASUL**, considerando a Resolução nº 150/2012 CAD/UEMA, de 13 de abril de 2012, que disciplina a concessão de estágios não obrigatórios, considerando o Acordo de Cooperação – Protocolo de Transição, firmado entre a UEMASUL e a UEMA, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seleção para **Estágio não obrigatório**, destinado ao preenchimento de vagas na Assessoria de Comunicação da Reitoria conforme Anexo I.

1 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I** Ser estudante de IES pública ou privada;
- II** Ter idade mínima de 18 anos, comprovada por meio de cópia da carteira de identidade ou equivalente com foto;
- III** Ter coeficiente de rendimento mínimo de 6,0 (seis), comprovado por meio do histórico acadêmico parcial, atualizado na data da inscrição;
- IV** Estar regularmente matriculado do 4º período em diante, comprovado por meio do documento de matrícula ou declaração;
- V** Não ter sido estagiário desta IES, comprovado por meio de auto declaração, assinada pelo (a) candidato (a) à vaga;
- VI** Não ter vínculo empregatício ou outra forma de remuneração de qualquer natureza, comprovado por meio de auto declaração, assinada pelo (a) candidato (a) à vaga;
- VII** Apresentar Currículo Lattes comprovado.

2 DA INSCRIÇÃO

Podem se inscrever discentes dos cursos de graduação em Comunicação Social, conforme quadro de vagas dos Anexos I e II deste edital.

As inscrições serão realizadas no período de **20 de julho de 2017 a 11 de agosto de 2017**,

na Divisão de Estágio e Monitoria DEM-PROGESA da UEMASUL, no horário das **08:00 às 13:00** e das **14:00 às 18:00**.

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I Cópia da Carteira de Identidade ou equivalente com foto;

II Histórico acadêmico parcial atualizado;

III Comprovante de matrícula ou declaração;

IV Auto declaração, assinada pelo(a) candidato(a) à vaga afirmando não ter sido estagiário na UEMA e não ter vínculo empregatício ou outra forma de remuneração de qualquer natureza (Anexo III);

V Currículo Lattes comprovado.

3 DA SELEÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

A análise das inscrições e o processo seletivo para as vagas de estagiários serão feitos por comissões compostas de três docentes e/ou técnicos administrativos, designados pela Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica (PROGESA), conforme o caso, e constará de:

I Análise dos requisitos de inscrição (o candidato que por ventura deixar de entregar algum documento do item 2.1, será automaticamente desclassificado);

II Análise do coeficiente de rendimento acadêmico (Anexo IV);

III Análise do Currículo (Anexo V);

IV Entrevista (Anexo VI).

4 CRONOGRAMA

A seleção e realização das provas seguirá o constante no cronograma abaixo.

DATA/ PERÍODO	EVENTO
20 de julho a 11 de agosto de 2017	Inscrições
15 de agosto de 2017	Deferimento das inscrições
17 de agosto de 2017	Prazo final para recurso sobre o deferimento das inscrições
18 de agosto de 2017	Parecer sobre os recursos das inscrições
21 de agosto de 2017	Entrevistas



23 de agosto de 2017	Divulgação do resultado final
25 de agosto de 2017	Prazo final para recurso sobre o resultado final.
28 de agosto de 2017	Parecer sobre os recursos do resultado final
30 de agosto de 2017	Assinatura do Termo de Compromisso

5 DOS RESULTADOS

Será considerado aprovado o candidato que alcançar média mínima 7,0 (sete) nos critérios explicitados no item 3 deste edital.

No caso de empate, a classificação obedecerá aos critérios de:

- a) Maior coeficiente de rendimento acadêmico no curso;
- b) O aluno com matrícula mais antiga no curso a que estiver vinculado.

Realizada a seleção, a comissão examinadora elaborará relatório conclusivo.

Não havendo aprovação de candidatos dentro do número de vagas ofertadas para estágio, os setores poderão pleitear e realizar nova seleção no prazo de 30 (trinta) dias.

Os candidatos que forem aprovados e classificados dentro do limite de vagas do Anexo I, exercerão a função de estagiário por um período de um (1) ano, os demais que forem aprovados e não classificados, terão os seus nomes adicionados em um cadastro de reserva por dois (2) anos. Na oportunidade de existência de vagas, obedecendo a ordem de classificação, serão automaticamente convocados.

6 DA JORNADA DE TRABALHO, VALOR DA BOLSA E PERÍODO DE VIGÊNCIA

A jornada de atividade será de 6 (seis) horas diárias, no período matutino (07:00 às 13:00) e 30 (trinta) horas semanais com periodicidade de 12 (doze) meses, renovável, desde que não ultrapasse o prazo de 2 (dois) anos, conforme Resolução nº 182/2015 – CAD/UEMA.

O estagiário receberá, da UEMASUL, bolsa auxílio no valor mensal de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA.



Imperatriz, 17 de julho de 2017.

Prof^ª. Ma. Regina Célia Costa Lima
Pró – Reitora *Pro Tempore* de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica
Portaria nº 003/2017- GR/UEMASUL
Matrícula: 70961

Visto: **Prof^ª. Dr^ª. Elizabeth Nunes Fernandes**
Reitora *Pro Tempore* -UEMASUL



ANEXO I

NÚMERO DE VAGAS

SETOR	Nº DE ESTAGIÁRIOS	SETOR DE ATENDIMENTO	TURNO DO TRABALHO	Nº DE VAGAS
Reitoria – UEMASUL		Assessoria de Comunicação	Matutino	01*

* Eventualmente, o estagiário(a) poderá ser requisitado para trabalhar no período noturno (das 16:40 às 22:40) tendo os dias combinados com a Assessoria de Comunicação desta IES.

ANEXO II

PERFIL ESPERADO DO CANDIDATO(A)

SETOR	SETOR DE ATENDIMENTO	PERFIL DO CANDIDATO(A) CURSO
Reitoria – UEMASUL	Assessoria de Comunicação	Cursando no mínimo 50% das disciplinas do curso de comunicação social; Domínio de informática; Domínio da norma culta da língua portuguesa; Domínio das normas de redação oficial Conhecimento dos protocolos de cerimonial Discrição; Disposição para redigir e digitar; Comportamento cordial; Disciplina com assiduidade e pontualidade; Disciplina para cumprir determinações/tarefas.



ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
CPF _____, RG nº _____ discente do Curso de
_____ da _____, declaro para
os devidos fins que até o presente momento não fui estagiário/a na modalidade não obrigatória e
remunerada da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e/ou Universidade Estadual da Região
Tocantina do Maranhão (UEMASUL) e, não possuo vínculo empregatício, ou outra forma de
remuneração.

Declaro ainda estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, estarei
sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.

Imperatriz, _____ de _____ de 2017

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO IV

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO COEFICIENTE DE RENDIMENTO (CR)

Coeficiente de Rendimento (CR)	Nota
Entre 10,0 e 9,0	10,0
Entre 8,9 e 7,0	8,0
Entre 6,9 e 6,0	7,0

ANEXO V

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Atividades Acadêmicas, Pesquisa e Extensão.

Item	Descrição	Pontuação por item	Total de pontos
Até 4 semestres	Participação em monitoria voluntária ou remunerada	2,0 pontos	08 pontos
Até 4 semestres	Participação como bolsista em Projeto de Pesquisa ou Extensão	2,5 pontos	10 pontos
Até 4 projetos	Participação como colaborador e/ou voluntário em Projeto de Pesquisa ou Extensão	1,5 pontos	06 pontos
Até 6 trabalhos	Apresentação de trabalho completo em Evento científico	5,0 pontos	30 pontos
Até 6 resumos	Apresentação de Resumo expandido em Eventos Científicos	1,5 pontos	09 pontos
Até 4 resumos	Apresentação de Resumo simples em Eventos Científicos	0,5 ponto	02 pontos
Até 7 artigos	Publicação de Artigo em Periódicos Especializados da área de conhecimento de seu curso de graduação	5,0 pontos	35 pontos



PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Pontuação do currículo	Nota
Entre 100 e 91 pontos	10,0
Entre 90 e 81 pontos	9,0
Entre 80 e 71 pontos	8,0
Entre 70 e 61 pontos	7,0
Entre 60 e 51 pontos	6,0
Entre 50 e 41 pontos	5,0
Entre 40 e 31 pontos	4,0
Entre 30 e 21 pontos	3,0
Entre 20 e 11 pontos	2,0
Entre 10 e 00 pontos	1,0

ANEXO VI

ENTREVISTA

Critérios	Nota
Segurança e Comunicação	2,5
Apresentação e Postura	2,5
Motivação	2,5
Perfil adequado à vaga	2,5